

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Quarenta e nove (49) vagas individuais e indeterminadas para estacionamento de veículos, tipo passeio, tamanho médio, situadas no Edifício Monte Líbano, nesta cidade, à Rua Cerqueira Cesar nº 481, sendo que 37 vagas individuais localizam-se no sub-solo e 12 no térreo, contendo cada uma, uma fração ideal correspondente a 0,17510% e uma área total de 12,4192898 ms². O Edifício Monte Líbano acha-se construído em um terreno à Rua São Sebastião, esquina da Rua Cerqueira Cesar, dentro do seguinte perímetro e confrontações: partindo do alinhamento da Rua Cerqueira Cesar no ponto onde faz esquina com a Rua São Sebastião, segue pelo alinhamento desta última rua, numa distância de 39,30 ms.; daí, quebra à esquerda e confrontando com Daniel Kujawski, segue em direção aos fundos, numa distância de 35,00 ms.; daí, quebra novamente à esquerda e confrontando com Luiz Pereira, segue numa distância de 13,20 ms.; daí, defletindo à esquerda e confrontando com Clemente Bartolomucci, segue numa distância de 10,35 ms.; daí, quebra à direita e com a mesma confrontação, segue numa distância de 26,10 ms., até encontrar o alinhamento da Rua Cerqueira Cesar; daí, quebra novamente à esquerda e pelo alinhamento desta última rua segue até encontrar o ponto de partida, numa distância de 24,65 ms., encerrando a área total de 1.105,365 ms².

PROPRIETÁRIOS: Roberto Miguel Jacob, portador do RG nº 1.455.097-SP e do CPF nº 026.388.438-49, proprietário, casado no regime da comunhão de bens com Rachel Salemi Jacob, proprietário de 03 vagas individuais e indeterminadas, no térreo; Cassio Alberto Lima, portador do RG nº 433.917-SP e do CPF nº 015.063.668-72, advogado, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, com Cleire Machado Lima, proprietário de 02 vagas individuais e indeterminadas, no térreo; Mussi Zauith, portador do RG nº 4.206.546-SP e do CPF nº 021.635.518-49, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Maria do Carmo Guagliano Zauith, proprietário de 04 vagas individuais e indeterminadas, no térreo, todos domiciliados nesta cidade; Léo Castellani, portador do RG nº 2.586.699-SP e do CPF número 005.092.806-68, industrial, casado no regime da comunhão de bens com Mercia Angela Paulino da Costa Castellani, domiciliada em Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, proprietário de 02 vagas individuais e indeterminadas, todos brasileiros; Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ribeirão Preto, com sede nesta cidade, inscrito no CGCMF sob nº 56.016.381/0001-16, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; João Sborgia, portador do RG nº 1.643.644-SP e do CPF nº 021.418.508-78, brasileiro, médico oftalmologista, casado no regime da comunhão de bens com Syrlei Carone Sborgia, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Salomão Elias Salomão, portador do RG nº 659.648-SP e do CPF -

(continua no verso)

27370

1

VERSO

nº 015.464.658-04, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com Olga Abrahão Salomão, proprietário de 04 vagas individuais e indeterminadas; Orlando Rossi, portador do RG nº 1.878.150-SP e do CPF nº 026.567.798-40, brasileiro, cirurgião-dentista, casado no regime da comunhão de bens com Inai Maria Barbosa Rossi, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Miguel Vicente, portador do RG nº 4.800.167-SP e do CPF nº 022.075.838-72, brasileiro, bancário aposentado, casado no regime da comunhão de bens com Isabel Alavarse Vicente, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Luiz Antonio Pereira Lima de Vilhena, portador do RG nº 3.411.591-SP e do CPF nº 021.627.338-20, brasileiro, vendedor, casado no regime da comunhão de bens com Maria Lucia Naine de Vilhena, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Lúzia Borges Naine, portadora do RG nº 5.200.624-SP e do CPF nº 021.630.988-34, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, proprietária de 01 vaga individual e indeterminada; Fernando Mendes Biazoli, inscrito na OAB/SP, sob nº 19673 e no CPF nº 011.619.709-91, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens, com Adélia Albuquerque Biazoli, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Herminio Cremonini, portador do RG nº 2.342.498-SP e do CPF nº 012.019.998-04, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com Florinda Rodrigues Cremonini, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada, todos domiciliados nesta cidade; Demetrio de Andrade Coelho, portador do RG nº 2.949.961-SP e do CPF nº 035.844.708-97, brasileiro, médico, casado no regime da comunhão de bens com Lucia Gonçalves Coelho, domiciliado em Barretos, deste Estado, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Nilton Luiz Latuf, portador do RG nº 2.053.581-SP e do CPF nº 021.625.718-20, brasileiro, solteiro, médico, proprietário de 04 vagas individuais e indeterminadas; Luiz Scatena, portador do RG nº 1.138.000-SP e do CPF nº 021.452.278-49, brasileiro, médico, casado no regime da comunhão de bens com Angela Noqueira Scatena, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; domiciliados nesta cidade; Mathias Gonçalves S/A., com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 55.972.988/0001-42, proprietária de 01 vaga individual e indeterminada; Celso Teixeira Mendes, portador do RG nº 3.276.787-SP e do CPF nº 015.451.248-68, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão de bens com Nair Flávia Mendes, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Carlos Alberto Ferreira Leão, portador do RG nº 7.913.792-SP e do CPF nº 338.648.619-34, brasileiro, solteiro, maior, estudante, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Joaquim Molluna Gil, portador do RG nº 1.987.299-SP e do CPF nº 026.764.198-20, espanhol, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com Maria Abadia

(continua folhas 2)

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

Costa Molluna, portadora do RG nº 1.035.156-SP e do CPF nº 746.967.698-87 brasileira, professora, proprietária de 01 vaga individual e indeterminada; Francisco José Gomes Toro Ovidio, portador do RG nº 4.405.019-SP e do CPF nº 305.741.378-15, brasileiro, solteiro, advogado, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Henrique Bianchini, portador do RG nº 3.150.512-SP e do CPF nº 026.570.588-68, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Maria de Lourdes dos Santos Bianchini, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Paulo Edgard Sampaio, portador do RG nº 1.807.187-SP e do CPF nº 155.837.758-15, brasileiro, professor, casado no regime da comunhão de bens com Dirce Fiacadori Sampaio, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Jackie Dutra Sant'Anna, portador do RG nº 1.289.713-SP e do CPF nº 015.191.908-91, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Celina Ducatti Sant'Anna, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Davina Pereira da Silva, portadora do RG nº 6.073.498-SP e do CPF nº 551.225.238-00, brasileira, solteira, maior, proprietária, proprietária de 02 vagas individuais e indeterminadas; Mário Morizono, portador do RG nº 1.272.008-SP e do CPF nº 015.384.038-20, brasileiro, médico, casado no regime da comunhão de bens com Nair Morizono, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Dalton Silveira Vita, portador do RG nº 1.011.830-SP e do CPF nº 396.633.538-72, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Teresinha Carlota de Souza da Silveira Vita, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Sylvio Francisco Spadaro Cropanise, portador do RG nº 3.055.937-SP e do CPF nº 164.302.208-34, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Ideni Soares Santos Spadaro, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Claudio Urenha Gomes, portador do RG nº 3.223.671-SP e do CPF nº 015.514.428-68, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Vera Lucia Cava lheiro Gomes, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Roberto Barachini, portador do RG nº 3.542.870-SP e do CPF nº 549.330.218-72, brasileiro, médico, casado no regime da comunhão de bens com Carolina Addison Barachini, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Fernando Henriques Pinto, portador do RG nº 4.871.233-SP e do CPF nº 015.483.018-68, brasileiro, médico, casado no regime da comunhão de bens com Anna Spano Henriques Pinto, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Dácio Franco do Amaral, portador do RG nº 194.957-SP e do CPF número 382.573.608-20, brasileiro, juiz de direito aposentado, casado no regime da comunhão de bens com Ana Franco do Amaral, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; Moacir Alberto Martelo, portador do RG número 4.396.668-SP e do CPF nº 022.545.308-87, brasileiro, funcionário público

(continua no verso)

estadual, casado no regime da comunhão de bens com Elicenia Alves Bezerra Martello, proprietário de 01 vaga individual e indeterminada; todos domiciliados nesta cidade e América Latina Companhia de Seguros, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CGCMF sob nº 60.831.344/0001-74, proprietária de 02 vagas individuais e indeterminadas. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº R.2/18107 e Instituição de Condomínio, conforme R.8/18107, neste Registro.-

Ribeirão Preto, 05 de janeiro de 1982. A Escr. Aut. Rita de Cássia Abrão

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.200,00 - Est.40,00 - Cart.30,00 = Cr\$ 270,00 - Rec.24106 - G.723/724.

R.1/27370

TRANSMITENTE: Mathias Gonçalves S/A., firma com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 55.972.988/0001-42, titular do conjunto nº 805, alienado à adquirente.-

ADQUIRENTE: Luzia Aparecida Urbano, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora do RG nº 1.857.304-SSP/SP e do CPF nº 029.286.638-00, domiciliada nesta cidade, compradora do conjunto nº 805, conforme R.1/27369.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de junho de 1981, de notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 415, folhas 13 vº.-

VALOR: Cr\$ 35.524,00.-

Consta do título o Certificado de Quitação do IAPAS, sob nº 495.768, Série F, expedido em 28 de maio de 1981, válido até 26 de junho de 1981.-

Ribeirão Preto, 05 de janeiro de 1982. A Escr. Aut. Rita de Cássia Abrão

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.1.500,00 - Est.300,00 - Cart.225,00 = Cr\$ 2.025,00 - Rec.24106 - G.723/724.

R.2/27370.-

TRANSMITENTES: Miguel Vicente, RG nº 4.800.167-SP, bancário aposentado e sua mulher Isabel Alavarse Vicente, RG nº 9.348.969-SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, portadores do CPF nº 022.075.838-72, domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE: José Antonio Pessini, portador da O.A.B. nº 23.921-SP e do CPF nº 026.765.328-04, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, com Adair Caceres Pessini, domiciliado nesta cidade, sendo adquirido uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva para estacionamento de veículos do Edifício Monte Libano do tipo passeio, tamanho médio, localizada no sub-solo com a área total de 12,4192898 ms2., correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 0,17510%.

(continua na folha 3)

MATRÍCULA
27370

FOLHA
03

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 31 de maio de 1982, de notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 426, folhas 198vº.-

VALOR: Cr\$ 200.000,00.-

Ribeirão Preto, 15 de julho de 1982. A Escr. Aut. Marcia Protti Bernardi
Marcia Protti Bernardi.- R.13/27370.-

Eml.1.500,00-3microf. 240,00= Cr\$ 1.740,00-Est. 348,00-Cart.348,00= Cr\$ 2.436,00-Rec.27640- G. 321/320.-

R.3/27370

TRANSMITENTES: Roberto Miguel Jacob, RG nº 1.455.097-SP e sua mulher Rachel Salemi Jacob, RG nº 8.427.933-SP, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, portadores do CPF nº 026.388.438-49, domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE: Waldir Cury, portador do RG nº 4.191.176-SP e do CPF numero 015.419.948-68, brasileiro, cirurgião-dentista, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com Mirce Grandinetti Cury, domiciliado nesta cidade, sendo adquirido uma vaga individual e indeterminada na garagem, com a área total de 12,4192898 ms2., correspondendo uma fração ideal de 0,17510%.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11 de agosto de 1982, de notas do 1º Tabelião desta cidade, Livro 427, folhas 172.-

VALOR: Cr\$ 100.000,00.-

Ribeirão Preto, 19 de agosto de 1982. O Of. Maior
Euclemir Machado.-

Eml.1.500,00-3microf. 240,00=Cr\$ 1.740,00-Est. 348,00-Cart.348,00= Cr\$ 2.436,00-Rec.28417-G. 707/708.-

R.4/27370

TRANSMITENTES: Roberto Miguel Jacob, RG nº 1.455.097-SSP/SP e sua mulher Rachel Salemi Jacob, RG nº 8.427.933-SSP/SP, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, portadores do CPF nº 026.388.438-49, domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE: Fernando Antonio Quadros Costacurta, portador do RG numero 2.788.302-SSP/SP e do CPF nº 026-563-888-72, brasileiro, desquitado, advogado, domiciliado nesta cidade, sendo adquirido uma vaga individual e indeterminada na garagem, com a área total de 12,4192898 ms2., correspondendo uma fração ideal de 0,17510% no terreno.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de outubro de 1982, de notas do 2º Tabelião desta cidade, Livro 327, folhas 147.-

(continua no verso)

MATRÍCULA

27370

FOLHA

03

VERSO

VALOR: Cr\$ 180.000,00.-

Ribeirão Preto, 09 de novembro de 1982. O Of. Maior

Euclêmio Machado.- VM 48372

Eml.2.970,00- Est.594,00- Cart.594,00= Cr\$ 4.158,00-Rec.29805-G.087/088.-

R.5/27370

TRANSMITENTES: Roberto Miguel Jacob, RG nº 1.455.097-SSP/SP e sua mulher Rachel Salemi Jacob, RG nº 8.427.933-SSP/SP, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 026.388.438/49.-

ADQUIRENTE: Fernando Antonio Quadros Costacurta, brasileiro, desquitado, advogado, domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 2.788.302-SSP/SP e do CIC nº 026.563.888/72, sendo adquirido um box de garagem, indeterminado, localizado na garagem térrea do condomínio, com a área total de 12,4192898 ms2., correspondendo-lhe uma fração ideal no respectivo terreno de 0,17510%.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de novembro de 1982, de notas do 2º Tabelião desta cidade, Livro 327, folhas 166.-

VALOR: Cr\$ 100.000,00.-

Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 1982. A Escr. Aut.

Celma Aparecida de Lima Ziliotto.- Ver R.7/27370.-

Eml.2.970,00- 3microf. 480,00= Cr\$ 3.450,00-Est. 690,00- Cart.690,00= Cr\$ 4.830,00-Rec.30253-G. 453/454.-

R.6/27370.-

TRANSMITENTE: Davina Pereira da Silva, portadora do RG nº 6.073.498-SSP/SP e do CPF nº 551.225.238-00, brasileira, solteira, maior, do lar, domiciliada nesta cidade.-

ADQUIRENTE: Construtora Novotempo S/C Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 51.810.893/0001-71, sendo adquirida uma vaga na garagem com a fração ideal correspondente a 0,17510%, com a área de 12,4192898 ms2.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de fevereiro de 1983, de notas do 4º Tabelião desta cidade, Livro 638, folhas 58.-

VALOR: Cr\$ 200.000,00.-

Apresentou o Certificado de Quitação do IAPAS, sob nº 331.672, de 17.07.80, quando do registro da Instituição de Condomínio.-

Ribeirão Preto, 07 de março de 1983. O Of.Maior

Euclêmio Machado.-

(continua na folha 4)

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
27370

FOLHA
4

Eml.2.970,00-2 Microf.320,00= Cr\$ 3.290,00-Est. 658,00- Cart.658,00=
Cr\$ 4.606,00- Rec.32019- G.615/614.- Ver R.1/52402.-

R.7/27370

TRANSMITENTE: Fernando Antonio Quadros Costacurta, portador do RG numero - 2.788.302-SSP/SP e do CPF nº 026.563.888-72, brasileiro, desquitado, advogado, domiciliado nesta cidade.-

ADQUIRENTE: Affonso Costa, portador do RG nº 40.836-SSP/SP e do CPF numero 135.033.168-68, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, com Sueli Alves Costa, domiciliado - nesta cidade, sendo adquirido uma vaga na garagem com a fração ideal correspondente a 0,17510%, com a área de 12,4192898 ms2.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02 de março de 1983, de notas do 2º Tabelião desta cidade, Livro 330, folhas 116.-

VALOR: Cr\$ 200.000,00.-

OBSERVAÇÕES: O adquirente é proprietário do conjunto comercial nº 1505 do Edifício Monte Líbano.-

Ribeirão Preto, 16 de março de 1983. O Of. Maior

Euclemir Machado.- Ver R.9/27370.-

Eml. 2.970,00-3microf. 480,00=Cr\$ 3.450,00-Est. 690,00- Cart.690,00=Cr\$ 4.830,00- Rec.32288- G. 351/352.-

R.8/27370

TRANSMITENTES: Davina Pereira da Silva, portadora do RG nº 6.073.498-SSP/SP e do CPF nº 551.225.238-00, brasileira, solteira, maior, proprietária domiciliada nesta cidade.-

ADQUIRENTE: Dacio Franco do Amaral, portador do RG nº 194.957-SSP/SP e do CPF nº 382.573.608-20, brasileiro, juiz de direito aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Ana Franco do Amaral, domiciliado nesta cidade, sendo adquirido uma vaga individual e indeterminada do Edifício Monte Líbano, com a fração ideal de 0,17510% e uma área total de 12,4192898 ms2.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de maio de 1983, de notas do 4º Tabelião desta cidade, Livro 633, folhas 447.-

VALOR: Cr\$ 400.000,00.-

OBSERVAÇÕES: O adquirente é proprietário do conjunto nº 1.500, do Edifício Monte Líbano.-

Ribeirão Preto, 08 de junho de 1983. O Of. Maior

Euclemir Machado.-

(continua no verso)

27370

FOLHA

04

VERSO

Eml.3.960,00- 3microf. 480,00= Cr\$ 4.440,00-Est.888,00- Cart.888,00= Cr\$ 6.216,00- Rec.33563- G. 631/632.-

R.9/27370

TRANSMITENTES: Affonso Costa, advogado, portador do RG nº 40.836-SSP/SP, e do CPF nº 135.033.168-68 e sua mulher Sueli Alves Costa, do lar, portadora do RG nº 4.271.259-SSP/SP e do CPF nº 864.875.238-87, brasileiros, - casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE: Henrique Serraglia, promotor público, portador do RG numero - 1.095.263-SSP/SP e do CPF nº 015.307.638-00, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Eugenia de Assis Cunha Serraglia, domiciliado nesta cidade, sendo adquirido uma - vaga individual e indeterminada na garagem, com a área total de 12,4192898 ms2., correspondendo-lhe uma fração ideal no respectivo terreno de 0,17510%.

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 16 de setembro de 1983, de notas do 4º Tabelião desta cidade, Livro 653, folhas 116.-

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00.-

Ribeirão Preto, 20 de setembro de 1983. A Escr. Aut. *Marcia Protti Bernardi*
Marcia Protti Bernardi.-

Eml.8.316,00- Est. 1.663,20-Cart.1.663,20= Cr\$ 11.642,40-Rec.35353-G.717/718.-

R.10/27370

TRANSMITENTES: Paulo Edgard Sampaio, funcionário público Federal, RG nº 1.807.187-SSP/SP e sua mulher Dirce Flacadori Sampaio, professora, RG nº 3.036.052-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da comunhão universal - de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, portadores do CPF numero 155.837.758-15, domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE: Eduardo Whately Schmidt, agricultor, portador do RG numero 1.551.489-SSP/SP, e do CPF nº 015.340.928-20, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei numero 6.515/77, com Maria Junqueira Schmidt, domiciliado nesta cidade, sendo - adquirido uma vaga individual e indeterminada na garagem, com a área total de 12,4192898 ms2., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,17510% no terreno.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de outubro de 1983, de notas do 4º Tabelião desta cidade, Livro 647, folhas 469.-

VALOR: Cr\$ 2.000.000,00.-

(continua folhas 05)

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27370

FOLHA

05

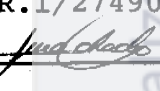
Ribeirão Preto, 27 de outubro de 1983. O Of. Int. Subst. 

Euclemir Machado.-

Eml.13.860,00- Est.2.772,00- Cart.2.772,00=Cr\$ 19.404,00- Rec.35932- G. 881/882.-

R.11/27370

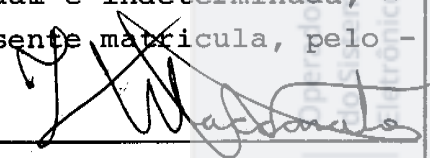
Por escritura de 28 de fevereiro de 1984, do 1º Tabelião local, livro 444 folhas 10, os proprietários Salomão Elias Salomão e sua mulher Olga Abraão Salomão, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6515/77, portadores do CPF nº 015.464.658-04, domiciliados nesta cidade, venderam a Augusto Farchi, brasileiro, cirurgião-dentista, portador do CPF nº 207.774.347-68, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6515/77, com Prudenciana Maria Lara Farchi, domiciliado em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, pelo valor de Cr\$ 700.000,00, uma vaga individual e indeterminada para estacionamento de veículos com a área total de 12,4192898 ms2. e uma fração ideal de 0,175108 no respectivo terreno, ficando integrado a essa vaga o apartamento nº 1201, registrado sob nº R.1/27490.-

Ribeirão Preto, 09 de abril de 1984. O Of. Maior 

Euclemir Machado.-

R.12/27370.-

Por escritura de 28.07.83, Livro 1518, folhas 135 e de re-ratificação de 13.04.84, Livro 1573, folhas 104, do 21º Tabelião da Capital do Estado do Rio de Janeiro, os proprietários Celso Teixeira Mendes, já qualificado e sua mulher Nair Flavia Mendes, do lar, RG nº 3.740.620-SSP/SP, brasileiros casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade, portadores do CIC nº 015.451.248-68, venderam a J.T.M. Participações S/A, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGCMF sob nº 36.459.309/0001-05, uma vaga de garagem para estacionamento de veículo tipo passeio, tamanho médio, individual e indeterminada, com a área total de 12,4192898 ms2., objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 700.000,00.-

Ribeirão Preto, 26 de junho de 1984. O Of. Maior 

Francisco X. Piccolotto Naccarato.-

R.13/27370

Por escritura de 06/07/1984, do 4º Tabelião local, Livro 670, folhas 450, os proprietários José Antonio Pessini, já qualificado e sua mulher Adair Caceres Pessini, assistente social, portadora do RG nº 3.801.998-SSP/SP e do CPF nº 551.250.508-49, domiciliados nesta cidade, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, venderam a Hilton

(continua no verso)

MATRÍCULA

27370

FOLHA

05

VERSO

Maurício de Araujo, advogado, portador do RG nº 1.845.061-SSP/SP e do CPF nº 015.562.748-15 e sua mulher Maria Thereza Sandoval de Araujo, professora primária, portadora do RG nº 2.813.668-SSP/SP e do CPF nº 026.631.678-60, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta cidade, a vaga de garagem com a fração ideal de 0,17510% e com área total de 12,4192898 ms2., constante da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.200.000,00.-

Ribeirão Preto, 27 de julho de 1984. O Of. Subst.

Francisco X. Piccolotto Naccarato.-

R.14/27370

Por escritura de 21/08/84, do 4º Tabelião local, Livro 672, folhas 130, a proprietária J.T.M. Participações S/A., já qualificada, vendeu a José Luiz Lemos Reis, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, com Maria Cecília Carabolante Reis, portador do CIC nº 203.658.458/68, domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$ 5.000.000,00.-

Ribeirão Preto, 19 de setembro de 1984. O Escr. Aut.

José Newton de Siqueira.-

R.15/27370

Conforme Carta de Sentença de 03 de abril de 1985, extraída dos Autos de Separação Consensual do casal Mussi Zauith e Maria do Carmo Guagliano - Zauith, que continuará usando o nome de casada, pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício Cível desta Comarca, e assinada pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível, desta Comarca. Homologada por sentença de 21/3/85, transitada em julgado em 22/3/85, coube exclusivamente à Maria do Carmo Guagliano Zauith, brasileira, professora, separada consensualmente, portadora do RG nº 3.115.049-SP, domiciliada nesta cidade, uma vaga individual e indeterminada na garagem com a área total de 12,4192898 ms2., correspondendo uma fração ideal de 0,17510% no valor de Cr\$ 50.000.-

Ribeirão Preto, 22 de maio de 1985. O Escr. Aut.

José Newton de Siqueira.-

R.16/27370

Conforme Carta de Sentença de 03 de abril de 1985, extraída dos autos de Separação Consensual do casal Mussi Zauith e Maria do Carmo Guagliano - Zauith continuará usando o nome de casada, pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício Cível desta Comarca, e assinada pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível, desta Comarca. Homologada por sentença de 21/3/85, transitada em julgado em 22/3/85, coube exclusivamente à Maria do Carmo Guagliano Zauith brasileira, professora, separada consensualmente, portadora do RG numero

(continua folhas 6)

MATRÍCULA

27370

FICHA

06

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

3.115.049-SP, domiciliada nesta cidade, uma vaga individual e indeterminada na garagem com a área total de 12,4192898 ms2., correspondendo uma fração ideal de 0,17510% no valor de Cr\$ 50.000.-

Ribeirão Preto, 22 de maio de 1985. O Escr. Aut. _____

José Newton de Siqueira.-

R.17/27370

Conforme Carta de Sentença de 03 de abril de 1985, extraídos dos Autos de Separação Consensual do casal Mussi Zauith e Maria do Carmo Guagliano Zauith, que continuará usando o nome de casada, pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício Cível desta Comarca, e assinada pelo Juízo de Direito da 5a. Vara Cível, desta Comarca. Homologada por sentença de 21/3/85, transitada em julgado em 22/3/85, coube exclusivamente a Maria do Carmo Guagliano Zauith, brasileira, professora, separada consensualmente, portadora do RG nº 3.115.049-SP, domiciliada nesta cidade, uma vaga individual e indeterminada na garagem com a área total de 12,4192898 ms2., correspondendo uma fração ideal de 0,17510% no valor de Cr\$ 50.000.-

Ribeirão Preto, 22 de maio de 1985. O Escr. Aut. _____

José Newton de Siqueira.-

R.18/27370

Conforme Carta de Sentença de 03 de abril de 1985, extraídos dos Autos de Separação Consensual do casal Mussi Zauith e Maria do Carmo Guagliano Zauith, que continuará usando o nome de casada, pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício Cível desta Comarca, e assinada pelo Juízo de Direito da 5a. Vara Cível desta Comarca. Homologada por sentença de 21/3/85, transitada em julgado em 22/3/85, coube exclusivamente à Maria do Carmo Guagliano Zauith, brasileira, professora, separada consensualmente, portadora do RG nº 3.115.049-SP, domiciliada nesta cidade, uma vaga individual e indeterminada na garagem com a área total de 12,4192898 ms2., correspondendo a fração ideal de 0,17510% no valor de Cr\$ 50.000.-

Ribeirão Preto, 22 de maio de 1985. O Escr. Aut. _____

José Newton de Siqueira.-

R.19/27370

Conforme escritura de 12 de julho de 1989, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, livro 390, folhas 160, os proprietários Herminio Cremonini, RG 2.342.498-SSP/SP, do comércio e sua mulher Florinda Rodrigues Cremonini, RG 2.689.143-SSP/SP, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, portadores do CPF 012.019.998/04, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, venderam a Francisco Crisci

(continua no verso)

27370

FICHA

06
VERSO

Junior, RG 374.289-SSP/SP, cirurgião-dentista, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com Vera Lamastro Crisci RG 3.474.679-SSP/SP, do lar, brasileiros, portadores do CPF 015.488.248 / 87, domiciliados nesta cidade, uma vaga individual e indeterminada na garagem com a área total de 12,4192898ms2., correspondendo uma fração ideal de 0,17510%, pelo valor de Ncz\$ 799,72. Apresentou Guia de recolhimento - de laudêmio nº 07900, na qual consta a desistência do direito de preferência na aquisição do imóvel, pela Fábrica da Matriz de São Sebastião de Ribeirão Preto.-

Ribeirão Preto, 1º de Agosto de 1989. O Oficial Maior
Francisco Xavier P. Naccarato.-

AV.20/27370

De acordo com o registro feito sob nº 155, em 28 de março de 1.994, no Livro de Registro de Ofícios dos Liquidantes das Sociedades em Regime de Liquidação Extrajudicial nº 1, às folhas 54, referente a liquidação extrajudicial da firma Realbras Administradora Brasileira de Serviços S/C Ltda., o patrimônio dos ex-administradores Evandro Alberto de Oliveira Bonini, FRANCISCO JOSE GOMES TORO OVIDIO, Cristiano Lima Vasconcelos; Jarbas Ferreira Lira; Innocente Vergínio Chiaradia; Nelson Almeida Taboada, e Maria Antonieta Almeida Taboada, foi atingido pela indisponibilidade prevista no art. 36, da Lei nº 6024/74. Averbação essa feita nos termos do artigo 247 da Lei nº 6.015/73.-

Ribeirão Preto, 03 de março de 1.995. A Escr. Aut. *[Assinatura]*
Egídia Beatriz L. de Moraes.- AV.24/27370

AV.21/27370.-

Conforme Ofício nº 323/93, de 29 de julho de 1.993, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio Henrique Lemos, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Corregedor Permanente, acompanhado de cópia do parecer e R. decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, exarada no processo CG nº 133/93, e de conformidade com o provimento nº 4/60 de 18 de julho de 1.960, da Corregedoria Permanente, é feita esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, é foreiro à Fábrica da Matriz de São Sebastião de Ribeirão Preto, por ter em sua linha filiatória, as transcrições nºs 22.663 e 13.808, deste Cartório, onde expressa a condição de imóvel foreiro.-

Ribeirão Preto, 09 de maio de 1.995. O Escr. Aut. *[Assinatura]*
Paulo de Tarso Oliveira.-

(continua ficha 07)



cartório de registro de imóveis e anexo
ribeirão preto - sp
"cartório naccarato"

MATRÍCULA
27370

FICHA
07

oficial: aldemar spinola - oficial substituto: francisco xavier piccolotto naccarato

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.22/27370.-

Conforme escritura de 21 de março de 1.995, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Comarca, Livro nº 447, folhas 014, os proprietários Fernando Henriques Pinto, bioquímico, RG nº 4.871.233-SSP/SP e sua mulher Anna Spano Henriques Pinto, do lar, RG nº 2.574.431-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, portadores do CIC nº 015.483.018/68, domiciliados nesta cidade, venderam a Onor Alves Correa, RG nº 3.005.252-SSP/SP e CIC nº 102.899.098/72, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com Maria Marta Correa, RG nº 8.149.816-SSP/SP e CIC nº 101.107.168/17, brasileiros, comerciantes, domiciliados nesta cidade, uma vaga individual e indeterminada na garagem, com a área total de 12,4192898 m², correspondendo uma fração ideal de 0,17510%, constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 4.000,00. Foi apresentado o Recibo nº 371, expedido nesta cidade, em 21 de março de 1.995, pelo Patrimônio da Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto, referente ao pagamento do Laudêmio. (Valor Venal de R\$ 5.238,47).-

Ribeirão Preto, 09 de maio de 1.995. O Escr. Aut.

Paulo de Tarso Oliveira.-

R.23/27370 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 17 de julho de 1995, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Comarca, livro 993, folhas 181/184, os proprietários **MÁRIO MORIZONO**, médico, RG nº 1.272.008-SSP/SP e sua mulher **NAIR MORIZONO**, do lar, RG nº 3.229.234-SSP/SP, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 015.384.038-20, brasileiros, domiciliados nesta cidade, venderam à **ECLAIR APPARECIDA PONTIN**, professora, RG nº 1.551.863-SSP/SP, CPF nº 015.315.818-20, solteira, maior, brasileira, domiciliada nesta cidade, uma vaga individual e indeterminada na garagem, localizada no sub-solo e no térreo, com a área total de 12,4192898 m², correspondendo uma fração ideal de 0,17510% no terreno e nas coisas comuns, constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 2.000,00. Foi apresentado pelos transmitentes, o recibo nº 514, expedido em 17 de julho de 1995, pelo Patrimônio da Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto, relativo ao pagamento de Laudêmio.-

Ribeirão Preto, 28 de julho de 1995. O Oficial

Aldemar Spínola.-

(Continua no verso)

AV.24/27370 (CONCESSÃO DE LIMINAR)

É feita a presente averbação, para ficar constando que conforme ofício nº 1812/epc/DEGE 5.3., datado de 16 de maio de 1.994, procedente da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, expedido no Proc. nº CG.319/94, foi comunicada a liminar concedida nos autos de Ação Cautelar em curso na 11ª Vara da Justiça Federal - Seção de São Paulo (Proc. nº 94.0003559-4), exclusivamente ao Sr. Francisco José Gomes Toro Ovídio, com vistas à AV.20/27370, liminar essa deferida por respeitável sentença de 21 de fevereiro de 1.994, da Meretíssima Juíza Federal Substituta, Drª Marianina Galante, constando da mesma respeitável decisão que concedeu a medida, que fica o Liquidante Extrajudicial da Realbrás Administradora Brasileira de Serviços S/C Ltda., impedido de praticar qualquer ato que importe na decretação de indisponibilidade de bens da referida pessoa, enquanto perdurarem os efeitos da liminar.

Ribeirão Preto, 17 de janeiro de 1.996. O Oficial Aldemar Spínola
Aldemar Spínola.-

R.25/27370 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 07 de maio de 1998, lavrada no 4º Serviço de Notas desta Comarca, Livro 1127, folhas 117, a proprietária **MARIA DO CARMO GUAGLIANO ZAUITH**, já qualificada, **VENDEU** a **JOSÉ CARLOS CALIL**, RG nº 5.916.471-2-SSP/SP e CPF nº 863.562.758-04, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, domiciliado nesta cidade, na rua Rui Barbosa nº 261, apto 1022, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 2.000,00. Apresentou guia de recolhimento de laudêmio sob nº 1679, de 29/05/1998, na qual consta a desistência do direito de preferência na aquisição do imóvel pela Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 04 de junho de 1998. A Escr. Autª Claudia F. de Lima dos Santos
Claudia F. de Lima dos Santos Ver R.32/27370.-AV.33/27370.-

R.26/27370 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 07 de maio de 1998, lavrada no 4º Serviço de Notas desta Comarca, Livro 1127, folhas 117, a proprietária **MARIA DO CARMO GUAGLIANO ZAUITH**, já qualificada, **VENDEU** a **JOSÉ CARLOS CALIL**, RG nº 5.916.471-2-SSP/SP e CPF nº 863.562.758-04, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, domiciliado nesta cidade, na rua Rui Barbosa nº 261, apto 1022, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 2.000,00. Apresentou guia de recolhimento de laudêmio

(continua ficha 08)



sob nº 1679, de 29/05/98, na qual consta a desistência do direito de preferência na aquisição do imóvel pela Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto.-

Ribeirão Preto, 04 de junho de 1998. A Escr. Aut. Claudia F. de Lima dos Santos
Claudia F. de Lima dos Santos.- Ver R.34/27370 e AV.35/27370.-

R.27/27370 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 07 de maio de 1998, lavrada no 4º Serviço de Notas desta Comarca, Livro 1127, folhas 117, a proprietária **MARIA DO CARMO GUAGLIANO ZAUITH**, já qualificada, **VENDEU** a **JOSÉ CARLOS CALIL**, RG nº 5.916.471-2-SSP/SP e CPF nº 863.562.758-04, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, domiciliado nesta cidade, na rua Rui Barbosa nº 261, apto 1022, **uma vaga individual e indeterminada na garagem**, com a área total de 12,4192898 m2, correspondendo uma fração ideal de 0,17510% no terreno e nas coisas comuns, pelo valor de R\$ 2.000,00. Apresentou guia de recolhimento de **laudêmio** sob nº 1679, de 29/05/98, na qual consta a desistência do direito de preferência na aquisição do imóvel pela Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto.-

Ribeirão Preto, 04 de junho de 1998. A Escr. Aut. Claudia F. de Lima dos Santos
Claudia F. de Lima dos Santos.- Ver R.36/27370 e AV.37/27370.-

AV.28/27370 (CORREÇÃO)

Conforme escritura de 07 de maio de 1998, lavrada no 4º Serviço de Notas desta Comarca, Livro 1127, folhas 117, é feita a presente averbação para constar que as vendas objeto dos **R.25/27370 e R.26/27370**, se referem a **uma vaga individual e indeterminada na garagem do Edifício Monte Libano**, com a área total de 12,4192898 m2, com a fração ideal de 0,17510% no respectivo terreno e nas coisas comuns, **cada uma e não do imóvel** objeto da presente matrícula, como constou em referidos registros.-

Ribeirão Preto, 04 de junho de 1998. A Escr. Aut. Claudia F. de Lima dos Santos
Claudia F. de Lima dos Santos.-

AV.29/27370 (SEPARAÇÃO CONSENSUAL)

Conforme escritura de 20 de julho de 1.998, lavrada no 2º Tabelião de notas desta Comarca, livro 483, pág. 252/253, acompanhada da fotocopia da certidão de casamento, é feita esta averbação para ficar constando a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal **JOÃO SBORGIA e SYRLEI CARONE SBORGIA**, nos

termos da sentença proferida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível
(continua no verso)

desta Comarca, em 17/10/1997, transitada nos autos nº 2323/97, continuando ela a assinar o nome de casada, ou seja, **SYRLEI CARONE SBORGIA**. -

Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 1.998. A Escr. Aut. *De Moraes*
Egídia Beatriz L. de Moraes. -

R.30/27370 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 20 de julho de 1.998, lavrada no 2º Tabelião de notas desta Comarca, livro 483, pág. 252/253, os proprietários, **JOÃO SBORGIA**, médico, RG nº 1.643.644-SSP-SP e CIC nº 021.418.508-78; e **SYRLEI CARONE SBORGIA**, do lar, RG nº 2.209.031-SSP-SP e CIC nº 149.929.138-07, brasileiros, separados judicialmente entre si, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sete de Setembro nº 1991, **VENDERAM** a **DOMINGOS ASSAD STOCCO**, advogado, RG nº 8.352.257-SSP-SP e CIC nº 088.786.808-85, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CARLA MARIA CRUZ STOCCO**, médica, RG nº 9.050.587-SSP-SP e CIC nº 074.587.328-85, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Bonfim Paulista, à Rodovia 328, km 310, Vila Europa, Condomínio Veneza, casa nº 22, **UMA VAGA INDIVIDUAL E INDETERMINADA NA GARAGEM**, com a área total de 12,4192898 m², correspondendo uma fração ideal de 0,17510% no terreno e coisas comuns, pelo valor de R\$2.500,00. **A VENDA FOI FEITA COM PACTO COMISSÓRIO**. Foi apresentada guia de recolhimento do laudêmio a favor do Patrimônio da Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto, sob nº 1717, expedida em 17 de julho de 1.998, nesta cidade. -

Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 1.998. A Escr. Aut. *De Moraes*
Egídia Beatriz L. de Moraes. -

AV.31/27370 (CANCELAMENTO)

Fica **cancelado o pacto comissório**, por terem os transmitentes, nos termos do instrumento particular datado nesta cidade, em 16 de outubro de 1.998, recebido do adquirente, a quantia relativa as notas promissórias vinculadas na escritura objeto do R.30/27370, e autorizado este cancelamento. -

Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 1.998. A Escr. Aut. *De Moraes*
Egídia Beatriz L. de Moraes. -

(continua ficha 9)

R.32/27370 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 27 de abril de 1999, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 497, páginas 196/197, o proprietário **JOSÉ CARLOS CALIL**, já qualificado, **VENDEU** a **GUSTAVO CAMPOS CUNHA**, RG nº 18.576.539-7-SSP/SP e CIC nº 175.350.228/47, financeiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **YVONNE AZEVEDO CUNHA**, RG nº 22.365.203-9-SSP/SP e CIC nº 175.526.388/00, comerciante, brasileiros, domiciliados nesta cidade, à rua Sete de Setembro nº 799, apto 91, **uma vaga individual e indeterminada na garagem, havida pelo R.25/27370**, com a área total de 12,4192898 m2, correspondendo uma fração ideal de 0,17510% no terreno e coisas comuns, pelo valor de R\$2.000,00. Apresentou guia de recolhimento de laudêmio sob nº 2050, de 27 de abril de 1999, na qual consta a desistência do direito de preferência na aquisição do imóvel da presente matrícula, pela Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto. (Valor Venal de R\$ 2.205,10).-

Ribeirão Preto, 12 de maio de 1.999. A Escr. Aut. Claudia F. de Lima dos Santos,
Claudia F. de Lima dos Santos.-

AV.33/27370 (IMPOSIÇÃO DE CLAUSULAS)

Conforme escritura referida no R.32/27370, é feita a presente averbação para ficar constando que a importância de R\$2.000,00, em adiantamento de legitima, para a aquisição de uma vaga individual e indeterminada na garagem, objeto do R.32/27370, foi **doada** pelos intervenientes doadores, **JOSÉ BENEDITO CUNHA**, RG nº 4.451.001-SSP/SP e CIC nº 068.924.188/72, administrador de empresas e sua mulher **MARIA APARECIDA CAMPOS CUNHA**, RG nº 6.905.965-SSP/SP e CIC nº 269.897.728/08, comerciante, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados nesta cidade, à rua Argeu Fulioto nº 593, Ribeirão Preto, constituindo-se portanto, em **doação modal**, instituindo a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, a qual poderá ser revogada por eles a qualquer tempo.-

Ribeirão Preto, 12 de maio de 1.999. A Escr. Aut. Claudia F. de Lima dos Santos,
Claudia F. de Lima dos Santos.-

R.34/27370 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura referida no R.32/27370, o proprietário **JOSÉ CARLOS CALIL**, já qualificado, **VENDEU** a **GUSTAVO CAMPOS CUNHA**, RG nº 18.576.539-7-SSP/SP e CIC nº 175.350.228/47, financeiro, casado no
(continua no verso)

MATRÍCULA

27370

FICHA

09

VERSO

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **YVONNE AZEVEDO CUNHA**, RG nº 22.365.203-9-SSP/SP e CIC nº 175.526.388/00, comerciante, brasileiros, domiciliados nesta cidade, à rua Sete de Setembro nº 799, apto 91, **uma vaga individual e indeterminada na garagem, havida pelo R.26/27370,,** com a área total de 12,4192898 m2, correspondendo uma fração ideal de 0,17510% no terreno e coisas comuns, pelo valor de R\$2.000,00. Apresentou guia de recolhimento de laudêmio sob nº 2050, de 27 de abril de 1999, na qual consta a desistência do direito de preferência na aquisição do imóvel da presente matrícula, pela Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto. (Valor Venal de R\$ 2.205,10).- **Ribeirão Preto, 12 de maio de 1.999.** A Escr. Aut. Claudia F. de Lima dos Santos Claudia F. de Lima dos Santos.-

AV.35/27370 (IMPOSIÇÃO DE CLÁUSULAS)

Conforme escritura referida no R.32/27370, é feita a presente averbação para ficar constando que a importância de R\$2.000,00, em adiantamento de legitima, para a aquisição de uma vaga individual e indeterminada na garagem, objeto do R.34/27370, foi **doada** pelos intervenientes doadores, **JOSÉ BENEDITO CUNHA**, RG nº 4.451.001-SSP/SP e CIC nº 068.924.188/72, administrador de empresas e sua mulher **MARIA APARECIDA CAMPOS CUNHA**, RG nº 6.905.965-SSP/SP e CIC nº 269.897.728/08, comerciante, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados nesta cidade, à rua Argeu Fulioto nº 593, Ribeirão Preto, constituindo-se portanto, em **doação modal**, instituindo a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, a qual poderá ser revogada por eles a qualquer tempo.-

Ribeirão Preto, 12 de maio de 1.999. A Escr. Aut. Claudia F. de Lima dos Santos Claudia F. de Lima dos Santos.-

R.36/27370 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 27 de abril de 1999, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 497, páginas 204/205, o proprietário, **JOSÉ CARLOS CALIL**, portador do RG nº 5.916.471-2-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 863.562.758/04, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Rui Barbosa, nº 261, apto. 1.022, **VENDEU** à **CRISTINA CUNHA ZANETTI**, portadora do RG nº 18.576.540-SSP-SP e do CIC nº 172.087.248/14, fonoaudióloga,

(continua ficha 10)

casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ PAULO ZANETTI**, portador do RG nº 10.406.411-SSP-SP e do CIC nº 047.926.508/95, cirurgião dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Paulo Barra, nº 307, Jardim São Luiz, uma vaga individual e indeterminada, havida pelo R.27/27370, com a área total de 12,4192898 ms2, com a fração ideal de 0,17510% no respectivo terreno e nas coisas comuns, pelo valor de R\$2.000,00. Foi apresentada a fotocópia da guia nº 2051, expedida nesta cidade, em 27 de abril de 1999, referente ao pagamento de laudêmio, ao Patrimônio da Fábrica da Matriz de São Sebastião de Ribeirão Preto. (Valor Venal R\$2.205,10).-

Ribeirão Preto, 12 de maio de 1.999. A Escr. Aut. Marcia Protti Bernardi
Marcia Protti Bernardi.-

AV.37/27370 (IMPOSIÇÃO DE CLÁUSULAS)

Conforme escritura referida no R.36/27370, é feita a presente averbação para ficar constando que a importância de R\$2.000,00, em adiantamento da legítima, para a aquisição de uma vaga individual e indeterminada na garagem, objeto do R.36/27370, foi doada pelos intervenientes doadores, **JOSÉ BENEDITO CUNHA**, portador do RG nº 4.451.001-SSP-SP e do CIC nº 068.924.188/72, administrador de empresas, e sua mulher, **MARIA APARECIDA CAMPOS CUNHA**, portadora do RG nº 6.905.965-SSP-SP e do CIC nº 269.897.728/08, comerciante, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Argeu Fulioto, nº 593, Ribeirânia, constituindo-se portanto, em doação modal, instituindo a cláusula de INCOMUNICABILIDADE, a qual poderá ser revogada por eles a qualquer tempo.-

Ribeirão Preto, 12 de maio de 1.999. A Escr. Aut. Marcia Protti Bernardi
Marcia Protti Bernardi.-

R.38/27370 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 04 de fevereiro de 1.999, lavrada no Tabelião de Notas de Bonfim Paulista, neste Município e Comarca, livro 46, páginas 73/78, os proprietários, **LUIZ ANTONIO PEREIRA LIMA DE VILHENA** e sua mulher **MARIA LUCIA NAIME DE VILHENA**, já qualificados, **VENDERAM** a **FERNANDO ANTONIO NAYME FILHO**, RG nº 34.858.400-3-SSP-SP, dependente do CPF nº 062.642.448-80, brasileiro, solteiro, nascido em 10-02-1980, com 18 anos de idade, estudante, assistido por sua mãe,

(continua no verso)

MATRÍCULA

27370

FICHA

10

VERSO

Sonia Maria Barbosa Nayme, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Marechao Deodoro, 2369, **A NÚA PROPRIEDADE SOBRE UMA VAGA INDIVIDUAL E INDETERMINADA NA GARAGEM**, tipo passeio, tamanho médio, com a área total de 12,4192898 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,17510% no terreno e nas coisas comuns, pelo valor de R\$ 1.000,00. Foi apresentada a guia nº 1926, datada nesta cidade, em 04-02-1999, referente ao recolhimento do Laudêmio ao Patrimônio da Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto. (Valor venal de R\$ 1.470,06).

Ribeirão Preto, 11 de junho de 1.999. O Escr. Autº
Reginaldo Antonio Araujo.

R.39/27370

(USUFRUTO)

Conforme escritura de 04 de fevereiro de 1.999, lavrada no Tabelião de Notas de Bonfim Paulista, neste Município e Comarca, livro 46, páginas 73/78, **SONIA MARIA BARBOSA NAYME**, brasileira, viúva, empresária, RG nº 6.873.324-SSP-SP e CPF nº 062.642.448-80, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Marechao Deodoro, 2369, **ADQUIRIU O USUFRUTO VITALÍCIO SOBRE A VAGA INDIVIDUAL E INDETERMINADA NA GARAGEM**, tipo passeio, tamanho médio, com a área total de 12,4192898 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,17510% no terreno e nas coisas comuns, objeto do R.38/27370, pelo valor de R\$ 500,00. (Valor venal de R\$ 735,03).

Ribeirão Preto, 11 de junho de 1.999. O Escr. Autº
Reginaldo Antonio Araujo.

AV.40/27370

(IMPOSIÇÃO DE CLÁUSULAS)

Conforme escritura de 04 de fevereiro de 1.999, lavrada no Tabelião de Notas de Bonfim Paulista, neste Município e Comarca, livro 46, páginas 73/78, é feita esta averbação para constar que, a importância para a aquisição da nua propriedade da vaga objeto do R.38/27370, foi doada pela usufrutuária, **SONIA MARIA BARBOSA NAYME**, constituindo-se portanto, em doação modal, sendo que pela usufrutuária foram impostas as cláusulas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE, INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE**, extensiva a última cláusula, aos seus respectivos frutos e rendimentos, com exclusiva administração da usufrutuária.

Ribeirão Preto, 11 de junho de 1.999. O Escr. Autº
Reginaldo Antonio Araujo.

(continua ficha 11)

MATRÍCULA
27370

FICHA
11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.41/27370 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 21 de junho de 1999, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 1199, folhas 239, a proprietária **ECLAIR APPARECIDA PONTIN**, já qualificada, **VENDEU** a **FERIS JOMÃ**, RG nº 16.926.437-3-SSP/SP e CPF nº 099.916.538/05, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado em Guaira, deste Estado, na rua 10 nº 564, **uma vaga individual e indeterminada na garagem, havida pelo R.23/27370,,** com a área total de 12,4192898 m2, correspondendo uma fração ideal de 0,17510% no terreno e coisas comuns, pelo valor de R\$1.000,00. Apresentou guia de recolhimento de laudêmio sob nº 2197, de 21 de junho de 1999, na qual consta a desistência do direito de preferência na aquisição do imóvel da presente matrícula, pela Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto. (Valor Venal de R\$ 2.205,10).-

Ribeirão Preto, 25 de junho de 1.999. A Escr. Aut. Claudia F. de Lima dos Santos
Claudia F. de Lima dos Santos.-

AV.42/27370 (CORREÇÃO)

Conforme escritura de 19 de agosto de 1.999, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 1217, página 047, acompanhada de fotocópia autenticada da cédula de identidade, verifica-se que, o proprietário, **FRANCISCO CRISCI JÚNIOR**, é portador do RG nº 3.474.289-SSP-SP e não como por um lapso constou da escritura que deu origem ao R.19/27370.

Ribeirão Preto, 06 de setembro de 1.999. O Escr. Autº
Reginaldo Antonio Araujo.

R.43/27370 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 19 de agosto de 1.999, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 1217, página 047, os proprietários, **FRANCISCO CRISCI JÚNIOR**, RG nº 3.474.289-SSP-SP, cirurgião dentista e sua mulher **VERA LAMASTRO CRISCI**, RG nº 3.474.679-SSP-SP, do lar, CPF nº 015.488.248-87, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São Sebastião, 800, **VENDERAM** à **CLÁUDIA APARECIDA ENOKI YAMAMOTO**, RG nº 13.769.945-1-SSP-SP, CPF nº 156.234.608-36, cirurgiã dentista, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JORGE KIOSHI YAMAMOTO**, RG nº 15.418.340-SSP-SP, CPF nº 071.380.448-36, administrador de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta

(continua no verso)

MATRÍCULA
27370

FICHA
11

VERSO

cidade, à Rua Ceará, 2258, **UMA VAGA INDIVIDUAL E INDETERMINADA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, TAMANHO MÉDIO, NA GARAGEM**, localizada no sub-solo e no térreo, **HAVIDA PELO R.19/27370**, com a área total de 12,4192898 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,17510% no terreno e nas coisas comuns, pelo valor de R\$ 4.000,00. Foi apresentada a guia nº 2274, datada nesta cidade, em 19-08-1999, referente ao recolhimento do Laudêmio ao Patrimônio da Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 06 de setembro de 1.999. O Escr. Autº

Reginaldo Antonio Araujo.

AV.44/27370 (CASAMENTO)

Conforme escritura de 12 de fevereiro de 1999, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 1174, folhas 179 e certidão de casamento, já microfilmada neste Registro, o proprietário **CARLOS ALBERTO FERREIRA LEÃO**, casou-se em 25/05/84, no regime da comunhão parcial de bens, com **GLADYS LEITE CASTRO**, a qual passou a assinar-se **GLADYS DE CASTRO LEÃO**. -

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 1.999. A Escr. Aut. *Claudia F. de Lima dos Santos*
Claudia F. de Lima dos Santos. -

R.45/27370 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 12 de fevereiro de 1.999, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Comarca, livro 1174, página 179, o proprietário **CARLOS ALBERTO FERREIRA LEÃO**, assistido por sua mulher, **GLADYS DE CASTRO LEÃO**, já qualificados, **VENDEU** a **MARIA THEREZA MOREIRA MENEZES SANCHEZ**, RG nº 10.521.198-SSP/SP e CPF nº 033.893.848/63, procuradora do estado, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **JORGE DONIZETI SANCHEZ**, RG nº 12.357.545-SSP/SP e CPF nº 016.494.398/65, advogado, brasileiros, domiciliados nesta cidade, na avenida Portugal nº 1690, apto 23, **UMA VAGA INDIVIDUAL E INDETERMINADA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, TAMANHO MÉDIO, NA GARAGEM**, localizada no sub-solo e no térreo, com a área total de 12,4192898 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,17510% no terreno e nas coisas comuns, pelo valor de R\$ 2.000,00. A venda foi feita com pacto comissório. Foi apresentada a guia nº 1937, datada nesta cidade, em 18-02-1999, referente ao recolhimento do Laudêmio ao Patrimônio da Fábrica da Matriz de São Sebastião do

(continua ficha 12)

Ribeirão Preto. (Valor Venal de R\$ 2.205,10).-

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 1.999. A Escr. Aut. Claudia F. de Lima dos Santos
Claudia F. de Lima dos Santos.-

AV.46/27370 (CANCELAMENTO)

FICA CANCELADO O PACTO COMISSÓRIO, por ter o transmitente **CARLOS ALBERTO FERREIRA LEÃO**, nos termos do instrumento particular datado nesta cidade, em 12 de abril de 1999, recebido da adquirente **MARIA THEREZA MOREIRA MENEZES SANCHEZ**, a quantia relativa às notas promissórias vinculadas na escritura objeto do R.45/27370, dando-lhe plena quitação e autorizado este cancelamento.

Ribeirão Preto, 26 de outubro de 1.999. A Escr. Aut. Claudia F. de Lima dos Santos
Claudia F. de Lima dos Santos.-

AV.47/27370 (ÓBITO)

Conforme formal de partilha de 22 de setembro de 2.000, expedido pelo Cartório do 2º Ofício Cível e pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca e certidão de óbito que faz parte integrante do título, é feita esta averbação para constar o falecimento do proprietário, **JACKIE DUTRA SANT'ANNA**, ocorrido em 31 de dezembro de 1.999.

Ribeirão Preto, 07 de novembro de 2000. O Escr. Autº Reginaldo Antonio Araujo
Reginaldo Antonio Araujo.

R.48/27370 (PARTILHA)

Conforme formal de partilha de 22 de setembro de 2.000, expedido pelo Cartório do 2º Ofício Cível e pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos nº 161/2000 da ação de arrolamento do **ESPÓLIO DE JACKIE DUTRA SANT'ANNA**, homologada por sentença de 18-08-2000, que transitou em julgado em 20-09-2000, **FOI PARTILHADO** à viúva - meeira, **CELINA DUCATTI SANT'ANNA**, brasileira, advogada, RG nº 1.006.879-SSP-SP, CPF nº 071.709.608-42, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Garibaldi, 880, aptº 61 e aos herdeiros - filhos, **UBALDO JOSÉ DUCATTI SANT'ANNA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG nº 8.545.443-SSP-SP, CPF nº 025.056.848-98, residente e domiciliado em São Paulo - SP, à Avenida João Castaldi, 155, aptº 114 - Moema; **GRAZIELA DUCATTI SANT'ANNA ROCHA**, psicóloga, RG nº 8.545.466-7-SSP-SP, CPF nº 086.016.008-40, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com

(continua no verso)

MATRÍCULA

27370

FICHA

12

VERSO

EVALDO ALEXANDRE ROCHA, engenheiro civil, RG nº 7.733.660-4-SSP-SP, CPF nº 045.083.118-30, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, à Rua Harmonia, 756, aptº 102 - Vila Madalena e **JACKIE DUTRA SANT'ANNA FILHO**, administrador de empresas, RG nº 14.532.710-SSP-SP, CPF nº 071.440.178-10, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CRISCHINA BRANCO MARQUES SANT'ANNA**, RG nº 22.499.001-9-SSP-SP, CPF nº 200.520.998-81, brasileiros, residentes e domiciliados em Araçatuba - SP, à Rua Rintaro Takahashi, 191, aptº 121, **UMA VAGA INDIVIDUAL E INDETERMINADA NA GARAGEM**, tipo passeio, tamanho médio, com a área total de 12,4192898 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,17510% no terreno e nas coisas comuns, pelo valor venal de R\$ 2.205,10, na proporção de 1/2 ideal à viúva - meeira e 1/6 parte ideal a cada um dos três herdeiros - filhos.

Ribeirão Preto, 07 de novembro de 2000. O Escr. Autº
Reginaldo Antonio Araujo.

R.49/27370 - Prenotação nº 214.960, de 16/02/2004 (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 065 do livro 1493, em 13 de fevereiro de 2004, o proprietário **FERIS JOMAA**, RG nº 16.926.437-3-SP, CPF nº 099.916.538-05, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, 386, cidade de Guaíra, SP, **VENDEU** uma fração ideal de 0,17510% do imóvel desta matrícula, adquirida pelo registro nº 41/27370, correspondente a uma vaga individual e indeterminada, que possui a área total de 12,4192898 metros quadrados na garagem, a **PAULO SÉRGIO DE SOUSA**, RG nº M-2.242.342-MG, CPF nº 394.162.406-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NÍDIA MARIA PINTO VAZ DE SOUSA**, RG nº M-3.235.410-MG, CPF nº 526.243.316-20; brasileiros, administradores de empresas, residentes e domiciliados na Rua Cerqueira César, 481, conjunto 1205, nesta cidade, pelo valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Valor Venal de R\$ 1.680,28. Foi apresentada a guia nº 4267, de 19/02/2004, referente ao pagamento do Laudêmio ao Patrimônio da Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto. Emitida a DOI pelo Tabelião. Ribeirão Preto, SP, 1 de março de 2004. Geraldo Jairo de Souza

Geraldo Jairo de Souza, oficial substituto.

Continua na folha 13

AV.50/27370 - Prenotação nº 224.700, de 02/03/2005. (ATUALIZAÇÃO CPF). A proprietária **TERESINHA CARLOTA DE SOUZA DA SILVEIRA VITA** está inscrita no CPF sob o nº 026.734.288-87, consoante cadastro das pessoas físicas da SRF e formal de partilha subscrito pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 06 de fevereiro de 2004, extraído dos autos nº 2.084/02. Ribeirão Preto, SP, 16 de março de 2005. Paulo de Tarso Oliveira _____, escrevente autorizado.

R.51/27370 - Prenotação nº 224.700, de 02/03/2005. (PARTILHA). Nos termos do formal de partilha subscrito em 06 de fevereiro de 2004 pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 2.084/02, da ação de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento do proprietário **DALTON SILVEIRA VITA**, CPF nº 396.633.538-72, ocorrido em 17/06/2002, no estado civil de casado, com sentença transitada em julgado em 03 de dezembro de 2003, a fração ideal de 0,17510% do imóvel desta matrícula, correspondente a uma vaga individual e indeterminada, que possui a área total de 12.419,2898 metros quadrados na garagem, foi atribuída à viúva-meeira: **TERESINHA CARLOTA DE SOUZA DA SILVEIRA VITA**, RG nº 1.716.709-SP, CPF nº 026.734.288-87, brasileira, professora aposentada, residente e domiciliada na Rua Carlos Lucas Evangelista, 851, Ribeirânia, nesta cidade; e aos herdeiros-filhos: **ERCILENE MARIA DE SOUZA VITA**, RG nº 11.699.298-0-SP, CPF nº 088.135.938-64, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada na Rua Carlos Lucas Evangelista, 851, Ribeirânia, nesta cidade; **DALTON LUIZ DE SOUZA VITA**, RG nº 17.614.042-6-SP, CPF nº 186.561.628-10, brasileiro, solteiro, maior, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Carlos Lucas Evangelista, 851, Ribeirânia, nesta cidade; **WAGNER LUIZ DE SOUZA VITA**, RG nº 17.614.043-8-SP, CPF nº 186.561.588-99, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **REGIANE FRANÇA VITA**, RG nº 27.069.372-5-SP, CPF nº 257.821.628-21, cirurgiã dentista, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, 1075, apto 91, Centro, nesta cidade; **DARLENE REGINA SOUZA VITA DE ARAÚJO**, RG nº 11.699.405-8-SP, CPF nº 071.705.338-55, professora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO JÚNIOR**, RG nº 8.527.447-1-SP, CPF nº 045.082.218-40, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arthur Palma Franco, 241, Ribeirânia, nesta cidade; e **MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI**, RG nº 11.699.406-SP, CPF nº 175.526.688-06, funcionária pública federal, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **MARCELO VOLKER MENEGHELLI**, RG nº 8.511.137-SP, CPF nº 071.451.688-04, corretor de imóveis, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Toronto, 400, Jardim Canadá, nesta cidade, pelo valor de R\$ 3.144,66 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) na proporção de

Continua no verso

metade ideal à viúva-meeira e uma décima parte ideal a cada um dos herdeiros-filhos. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 16 de março de 2005. Paulo de Tarso Oliveira _____, escrevente autorizado.

AV.52/27370 - Prenotação nº 236.764, de 23/03/2006. (RETIFICAÇÃO). Procedo à está averbação de ofício para constar que sobre a fração de 0,17510%, deixou de constar na abertura da matrícula a aquisição da nua propriedade a **MARCIA ANTÔNIA MOLLUNA; FERNANDO COSTA MOLLUNA; JOAQUIM MOLLUNA GIL FILHO**, e usufruto em favor de **JOAQUIM MOLLUNA GIL** e sua mulher **MARIA ABADIA COSTA MOLLUNA**. Ribeirão Preto, SP, 10 de abril de 2006. Egídia Beatriz L. de Moraes _____, oficiala substituta.

AV.53/27370 - Prenotação nº 236.764, de 23/03/2006. (ENCERRAMENTO). Fica encerrada esta matrícula em face da abertura das matrículas das garagem do Edifício Monte Líbano. Ribeirão Preto, SP, 10 de abril de 2006. Egídia Beatriz L. de Moraes _____, oficiala substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização responsável
em www.registroe.onr.br